



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Departamento de Compras e Contratos

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 1371/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO/SP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFE BREAK.

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Monte Alto/SP realizará Dispensa de Licitação com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

Nos termos do § 03º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Monte Alto/SP manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

As propostas poderão ser encaminhadas para compras@montealto.sp.gov.br e deverão atender todas as exigências e especificações constantes no termo de referência e anexos estando inclusos nos valores propostos todas as despesas com fretes, impostos e outros encargos. As dúvidas técnicas poderão ser esclarecidas com a Secretaria Municipal de Saúde pelo Telefone: **(16) 3242-9783** ou pelo e-mail: secretaria.saude@montealto.sp.gov.br

Data de início de recebimento de propostas: 19/09/2025

Data fim de recebimento de propostas: 24/09/2025

A comprovação dos documentos de habilitação será exigida somente da empresa vencedora e como condição para formalização de contrato\emissão da autorização de fornecimento não sendo necessário encaminhar junto com a proposta. Quando solicitado à empresa deverá apresentar toda a documentação necessária, caso não apresente a proposta será desclassificada.

Para apuração dos resultados serão consideradas todas as propostas recebidas, inclusive da fase preparatória e formação do preço estimado, com a escolha da mais vantajosa que atenda todas as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Monte Alto, 19 de setembro de 2025.

Célia Cristina Motta Valente
Diretora de Compras e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Celia Cristina Motta Valente, Diretor de Compras e Contratos**, em 19/09/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0110709** e o código CRC **DF0E7ABA**.

